



**Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
3444012025

Recebido em: 10/12/2025
Horário: 09:25 horas
Rubrica: Regina Tosta Machado

INDICAÇÃO Nº 307 /2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA VENÉCIA-ES**

A Vereadora Regina Tosta Machado, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinada, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, que determine aos órgãos competentes da Administração Municipal a realização de estudos técnicos e a inclusão, no planejamento orçamentário, de recursos para a **construção de uma Capela Mortuária na comunidade de Boa Vista**, zona rural de Nova Venécia/ES, preferencialmente na área pública localizada ao lado do Posto de Saúde, dotada de infraestrutura adequada para atender dignamente as famílias da região.

JUSTIFICATIVA

A comunidade de Boa Vista carece de infraestrutura adequada para acolher famílias em momentos de luto e despedida de seus entes queridos. Atualmente, os moradores enfrentam grandes dificuldades para velar seus falecidos, sendo obrigados a percorrer longas distâncias até a sede do município ou improvisar velórios em residências particulares, o que causa transtornos significativos às famílias enlutadas.



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo



A construção de uma Capela Mortuária na comunidade trará diversos benefícios:

Dignidade humana: Proporcionará um espaço digno e apropriado para o velório e despedida dos entes queridos, respeitando a dor e o momento delicado das famílias.

Acessibilidade: Facilitará o acesso da comunidade local e de comunidades vizinhas, evitando deslocamentos longos e custosos em momentos de fragilidade emocional.

Desenvolvimento social: Demonstrará o compromisso do poder público com as necessidades das comunidades rurais, promovendo equidade no acesso a serviços públicos essenciais.

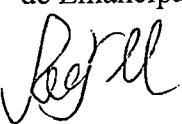
Fortalecimento comunitário: Criará um espaço de acolhimento e solidariedade, fortalecendo os laços comunitários em momentos difíceis.

Viabilidade do projeto: Destaca-se que já existe uma área pública ao lado do Posto de Saúde da comunidade de Boa Vista, onde a obra pode ser realizada. Esta localização estratégica facilita o acesso da população, otimiza recursos públicos ao aproveitar infraestrutura já existente na região e dispensa a necessidade de desapropriação ou aquisição de terreno, agilizando a execução do projeto.

A população rural de Nova Venécia merece a mesma atenção e infraestrutura oferecida à zona urbana. A Capela Mortuária é um equipamento público fundamental que atende a uma necessidade básica e humanitária da comunidade de Boa Vista.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 08 de setembro de 2025;
71º de Emancipação política, 18ª Legislatura.


REGINA TOSTA MACHADO

Vereadora pelo PV

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão	
Plenária Ordinária	
Em <u>12/12/2025</u>	
Presidente da CMNV-ES	

[Handwritten signature over the stamp]